



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 3621/11

Protocolo:	<u>32075</u>
Data:	<u>18/5/2011</u> Hora: <u>8:30</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>19ª</u> SO, realizada.
em	<u>17.05.11</u> <u>SEM</u> adendo
	<u>[Assinatura]</u> Presidente

Assunto: Projeto de Construção da Avenida Marginal  
Ref: GV – ADW

Bertiooga, 17 de maio de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.  
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em referencia ao ofício DR nº 341/11 de 23 março de 2011. que trata que a regional do DR manifestou-se favorável a construção de uma avenida marginal visando a ligação entre os bairros, sem interferir com o trafego da Rodovia Rio x Santos, aumentando com isso a segurança dos pedestres e usuários da Rodovia.

No entanto o departamento de estrada e rodagem mostra que e necessário que a prefeitura apresente projeto para analise devendo ser respeitado a faixa de domínio da rodovia.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que em gestão com a Secretaria Serviço Urbano realize para elaborar o projeto e encaminhar ao Departamento de Estradas e Rodagem para que possa ser construída a avenida marginal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

[Assinatura]  
Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

[Assinatura]  
Alfonso Dari Weiland  
(Alemão)  
Vereador

[Assinatura]  
Orvando da Silva  
Vereador

[Assinatura]  
Renátinho  
Vereador PT ★

[Assinatura]  
PR. CLAYTON FERNANDES  
Vice Presidente

[Assinatura]  
MARCELO HELENO VILARES  
Presidente da Câmara



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOGA

Protocolo 31902

Data 05/05/2011

Hora 10:53

Funcionário 888-1

OFÍCIO DR.5/EXT-107-29/04/2011

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 341/11, de 23/03/2011.

ASS.: Proc. 187/11-1 – Construção da Avenida Marginal do trevo do Mangue Seco até a Chácara Vista Linda.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação nº 187/11 de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, com referência a construção por parte da Municipalidade de Avenida Marginal à rodovia SP-55 no trecho entre o trevo do Mangue Seco até a Chácara Vista Linda, informamos o que segue:

Esta Regional manifesta-se favorável a construção de uma avenida marginal, visando a ligação entre os bairros sem interferir com o tráfego da rodovia, com isso, aumentaria a segurança dos pedestres e usuários da rodovia.

Para tanto, é necessário que a Prefeitura Municipal apresente à este Departamento projeto para análise, devendo ser respeitadas a faixa de domínio da rodovia, que no trecho solicitado é de: no lado esquerdo do km 217 ao km 220+450 e de 25,0 metros a partir do eixo da pista; e do km 220+450 ao km 221 e de 20,0 metros a partir do eixo da pista.

Esclarecemos que após a faixa de domínio existe a área "non aedificand" de 15,0 metros. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGR. ORLANDO MORGADO JUNIOR

DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

ILMO. SENHOR  
MARCELO HELENO VILARES  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOGA  
PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº  
BERTOGA/SP  
11250-000